PROJETO DE LEI 01-0396/2008 do Vereador Arselino Tatto (PT)

““Dispõe a concessão do Direto Real de Uso da área municipal localizada na confluência entre a Avenida Senador Teotônio Vilela e as ruas João dos Santos Araújo e Argemiro Teixeira Freitas, no Jardim Clíper – Subprefeitura da Capela do Socorro – à LACE – Núcleo de Ação para a Cidadania na Diverisdade”.

A CÂMARA MUNCIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1° - Fica concedido o direito real de uso de área municipal localizada na confluência entre a Avenida Senador Teotônio Vilela e as ruas João dos Santos Araújo e Argemiro Teixeira Freitas, no Jardim Cliper – Subprefeitura da Capela do Socorro, à entidade LACE – Núcelo de Ação para a Cidadania na Diversidade.

Art. 2° - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias de sua publicação.

Art. 3° - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."